



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**  
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro  
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000  
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO**  
**461/2016**

**DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO**

**ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM**

**Centro de Custo:** 7 - Secretaria de Administração

**Órgão de Governo:** 4 - Secretaria de Administração

**Unidade:** 1 - Secretaria de Administração

**Dotação Orçamentária:**

**Nome do Solicitante:** Edilaine Correa Leite

**Local de Entrega:** -

**Objeto/Finalidade:** Solicitação para informar os Itens do Leilão, da Secretaria de Administração



**Observações:**

**ITENS SOLICITADOS**

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	FORD F 2000, 1981/1981, PL.: MAL-4989 (SC), CH.: LA7PZJ01939 (Ref.: ) (01-30-00007)	4.000,0000	4.000,00
2	1	Un	FIAT UNO MILLE FIRE 1.0, 2005/2006, PL.: MCQ-2313 (SC), CH.: 9BD15822564695716 (01-30-00075)	4.000,0000	4.000,00
3	1	Un	VOLKSWAGEN GOL 16V 1.0, 1998/1999, PL.: AIF-4032 (SC), CH.: 9BWZZZ373XT024317 (01-30-00076)	4.000,0000	4.000,00
4	1	Un	FIAT DUCATO VIATURE A15 (AMBULANCIA), 2003/2003, PL.: MHA-5900 (SC), CH.: 93W231H2131012370 (01-30-00077)	3.000,0000	3.000,00
5	1	Un	FORD TRANSIT 350L BUS, 2010/2010, PL.: MIB-0868 (SC), CH.: WF0DXXTAFATP03224 (01-30-00078)	19.900,0000	19.900,00
6	1	Un	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 23210, 2003/2003, PL.: MBZ-5724 (SC), CH.: 9BWWF82T73R316189 (01-30-00079)	30.000,0000	30.000,00
7	1	Un	CAÇAMBA BASCULANTE PASTRE 10M <sup>3</sup> 2003 (01-30-00080)	5.000,0000	5.000,00
8	1	Un	PÁ CARREGADEIRA CASE W18 4x6, , SÉRIE: 6953715 (01-30-00081)	25.000,0000	25.000,00
9	1	Un	TANQUE ÁGUA/ESGOTO FATO 250, 6000 LITROS (01-30-00082)	9.000,0000	9.000,00
				<b>Valor Total Previsto</b>	<b>103.900,00</b>

Xaxim, 14 de Julho de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** O presente leilão tem por objetivo a venda de bens inservíveis a esta Municipalidade, de acordo com o Edital e seus anexos.

**Processo Adm. nº:** 112/2016 **Modalidade:** Leilão  
**Forma de Julgamento:** Maior Lance (Por Item)  
**Forma de Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** Mediante pagamento do bem  
**Local de Entrega:** Município de Xaxim -  
**Urgência:**  
**Vigência:**  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Mínimo	Total Previsto
1	1,000	Un	FORD F 2000, 1981/1981, PL.: MAL-4989 (SC), CH.: LA7PZJ01939 (Ref.: ) (01-30-00007)	4.000,0000	4.000,00
2	1,000	Un	FIAT UNO MILLE FIRE 1.0, 2005/2006, PL.: MCQ-2313 (SC), CH.: 9BD15822564695716 (01-30-00075)	4.000,0000	4.000,00
3	1,000	Un	VOLKSWAGEN GOL 16V 1.0, 1998/1999, PL.: AIF-4032 (SC), CH.: 9BWZZZ373XT024317 (01-30-00076)	4.000,0000	4.000,00
4	1,000	Un	FIAT DUCATO VIATURE A15 (AMBULANCIA), 2003/2003, PL.: MHA-5900 (SC), CH.: 93W231H2131012370 (01-30-00077)	3.000,0000	3.000,00
	1,000	Un	FORD TRANSIT 350L BUS, 2010/2010, PL.: MIB-0868 (SC), CH.: WF0DXXTAFATP03224 (01-30-00078)	19.900,0000	19.900,00
6	1,000	Un	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 23210, 2003/2003, PL.: MBZ-5724 (SC), CH.: 9BWWF82T73R316189 (01-30-00079)	30.000,0000	30.000,00
7	1,000	Un	CAÇAMBA BASCULANTE PASTRE 10M <sup>3</sup> 2003 (01-30-00080)	5.000,0000	5.000,00
8	1,000	Un	PÁ CARREGADEIRA CASE W18 4x6, SÉRIE: 6953715 (01-30-00081)	25.000,0000	25.000,00
9	1,000	Un	TANQUE ÁGUA/ESGOTO FATO 250, 6000 LITROS (01-30-00082)	9.000,0000	9.000,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>103.900,0000</b>	<b>103.900,00</b>

Xaxim, 14 de Julho de 2016.

Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

Otávio João Skrzypczak  
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



Xaxim, 14 de Julho de 2016.

\_\_\_\_\_  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Otavio João Skrzypczak  
Responsável pelo Setor Compras

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 112/2016, na modalidade de Leilão.

Xaxim, 14 de Julho de 2016.

\_\_\_\_\_  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER JURÍDICO

<b>Processo Administrativo:</b>	112/2016
<b>Processo de Licitação:</b>	112/2016
<b>Modalidade:</b>	Leilão
<b>Número da Licitação:</b>	2/2016-LE
<b>Data do Processo:</b>	14/07/2016
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	18/08/2016
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	14:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 14 de 07, 2016

  
Luís Antonio Cipriani - OAB/SC 35.698



## EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016

Processo Administrativo nº 0112/2016

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Xaxim - SC

O município de Xaxim – SC, com sede à Rua Rui Barbosa, n. 347, Centro, CEP 89.825000, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, Telefone (49) 3353-8200, representado pelo Prefeito Municipal de Xaxim, Sr. Idacir Antônio Orso, e através do Leiloeiro Oficial, Sr. Igomar Bortoncello, nomeado pelo decreto n. 448/2013 publicada em 10 de outubro de 2.013, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line e presencial, devidamente assessorado pela empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (SUPERBID), contratada para prestar serviços de assessoria em vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato nº 094/2015. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão especial formada pelos servidores Dilso Dagort – matrícula 5999, Otavio João Skrzypczak - matrícula 3094, Juvenal Martinazzo - matrícula 5136, estes sob a presidência do primeiro, nomeado pelo Decreto Municipal nº 238/2016, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1.993.

O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

**LEILÃO** - O leilão será realizado no dia **18 de agosto de 2.016, a partir das 14:00h**, na Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, nº 347, cidade de Xaxim – SC.

A SUPERBID disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One, CEP: 04571-010 (Auditório Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net).

**CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO** - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL SUPERBID, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

*Gipriani*

**BENS** - Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Xaxim - SC o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Xaxim – SC e o PORTAL SUPERBID por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

Os bens constantes em cada lote serão apreçados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Xaxim – SC.

**VISITAÇÃO** - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados nos dias 15,16 e 17 de agosto de 2016, das 13h00min às 17h00min horas. Os interessados deverão entrar em contato com o PORTAL SUPERBID, através do telefone (11) 2163-7800, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apreçados neste leilão encontram-se no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa n. 347 – (Pátio da Prefeitura Municipal).

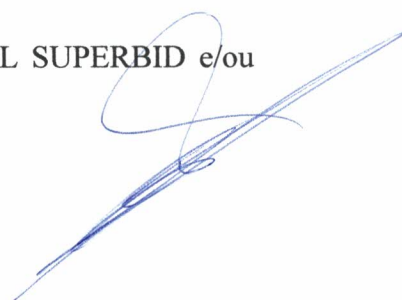
**Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.**

**VALOR DEVIDO À SUPERBID** - Os arrematantes deverão pagar à empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (que utiliza o nome de fantasia SUPERBID) o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

O valor devido à SUPERBID não está incluso no valor do lance ofertado.

**LANCES** - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL SUPERBID e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão).

*Lipniani*





Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O PORTAL SUPERBID permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

Lances via Internet e de viva voz têm igualdade de condições.

Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

O Servidor Municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Xaxim - SC, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

**PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA** - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Xaxim - SC para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL SUPERBID (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

**LANCES CONDICIONAIS** - Quando o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva e a critério do Servidor Municipal, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do Município de Xaxim - SC.

Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até **07 (sete) dias úteis** após a data do leilão. Aprovado o lance pelo Município de Xaxim - SC dentro desse prazo, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) nos 03 (três) dias úteis subsequentes. Caso o Município de Xaxim - SC não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.

**LANCES AUTOMÁTICOS** - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha

*Lipriani*

certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

**SINAL** - Os arrematantes presentes no leilão físico deverão entregar ao Servidor Municipal, no ato da arrematação, a título de sinal, cheque no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado.

**PAGAMENTO** – O preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional, estando disponíveis os boletos bancários correspondentes na seção “Minha Conta”, do PORTAL SUPERBID. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

Não serão aceitos pagamentos via TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.

**NOTA FISCAL DA SUPERBID** - A Nota Fiscal da SUPERBID será emitida em nome do arrematante e enviada ao mesmo via e-mail pela Prefeitura do Município de São Paulo.

**ICMS** - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de Xaxim - SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

**RETIRADA** - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

**O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).**

Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Xaxim - SC para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Xaxim - SC, cujo contato será oportunamente informado.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s)

*Li priani*



**mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Xaxim - SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).**

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Xaxim - SC constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Xaxim - SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Xaxim - SC qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

**VEÍCULOS** - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que anteriores à data do leilão.

**Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Xaxim - SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.**

**A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação**

*Li pricau*

**da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.**

**Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Xaxim - SC, cujo contato será oportunamente informado.**

Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/dia por caminhão arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a SUPERBID, aos cuidados do Setor Operacional, na Alameda Lorena, nº 800, 2º andar – Jardim Paulista – São Paulo/SP – Brasil ou por *fax* (0 xx 11 3884-4237). Independentemente dessa providência, o Município de Xaxim - SC cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Xaxim - SC poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

No caso de veículos vendidos na condição de sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.

**O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).**

*Cipriani*



**INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID no prazo acima estipulado (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) e o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Xaxim - SC e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL SUPERBID, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

**CAMPO DE ATUAÇÃO** - O PORTAL SUPERBID não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de Xaxim - SC, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de Xaxim - SC através do PORTAL SUPERBID. Cabe ao Município de Xaxim - SC responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

**SANÇÕES** - O PORTAL SUPERBID, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

**SISTEMA** - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL SUPERBID.

O PORTAL SUPERBID não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O PORTAL SUPERBID não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL SUPERBID poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

*Lipiani*

**MODIFICAÇÃO** - O PORTAL SUPERBID poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL SUPERBID.

**REGISTRO** - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da SUPERBID os custos envolvidos.

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Xaxim - SC, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

**DISPOSIÇÕES GERAIS** - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Xaxim - SC.

O Município de Xaxim - SC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

Xaxim – SC, 14 de julho de 2.016.

  
**Idacir Antônio Orso**  
Prefeito Municipal

  
LUIS ANTONIO CIPRIANI  
OAB 35698  
CPF 525.820.009-49  
Procurador-Geral do Município



ANEXO I

Lote	Nome do produto	Valor Mínimo Venda
1	FIAT UNO MILLE FIRE 1.0, 2005/2005, PL.: MEH-7691 (SC), CH.: 9BD15822554658666	R\$ 4.000,00
2	FIAT UNO MILLE FIRE 1.0, 2005/2006, PL.: MCQ-2313 (SC), CH.: 9BD15822564695716	R\$ 4.000,00
3	VOLKSWAGEN GOL 16V 1.0, 1998/1999, PL.: AIF-4032 (SC), CH.: 9BWZZZ373XT024317	R\$ 4.000,00
4	FIAT DUCATO VIATURE A15 (AMBULANCIA), 2003/2003, PL.: MHA-5900 (SC), CH.: 93W231H2131012370	R\$ 3.000,00
5	FORD TRANSIT 350L BUS, 2010/2010, PL.: MIB-0868 (SC), CH.: WFODXXTAFATP03224	R\$ 19.900,00
6	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 23210, 2003/2003, PL.: MBZ-5724 (SC), CH.: 9BWWF82T73R316189	R\$ 30.000,00
7	CAÇAMBA BASCULANTE PASTRE 10M <sup>3</sup> 2003	R\$ 5.000,00
8	PÁ CARREGADEIRA CASE W18 4x6, , SÉRIE: 6953715	R\$ 25.000,00
9	TANQUE ÁGUA/ESGOTO FATO 250, 6000 LITROS	R\$ 9.000,00

*Li Prianni*

# Xaxim

## PREFEITURA

### AVISO DE LEILÃO 0002/2016

AVISO DE LEILÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0112/2016

LEILÃO nº 0002/2016

O Município de Xaxim – SC comunica que se encontra aberto o processo licitatório acima especificado objetivando Venda de Ativos Inservíveis do Município de Xaxim – SC. O leilão será realizado no dia 18 de agosto de 2016, a partir das 14:00h, na Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, nº 347, cidade de Xaxim – SC. A SUPERBID disponibilizará para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net).

Xaxim - SC, 14 de Julho de 2016.

Idacir Antônio Orso  
Prefeito

### Decreto 260

DECRETO Nº. 260/2016.

Nomeia servidor municipal em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e Considerando o Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 001/2015, de 13 de abril de 2015, para preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro do Funcionalismo Público Municipal e:

Considerando que a licença maternidade é um direito constitucional;

Considerando que a servidora ora nomeada encontra-se em gozo de licença maternidade junto ao Município de Seara – SC, até a data de 14 de outubro de 2016, conforme documentação ofertada.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir da presente data, MARCELI MARIA RISSI, CPF:047.420.299-25, para exercer o cargo de MÉDICO, código 1047, categoria ATC (ATIVIDADES TÉCNICO CIENTÍFICO), nível 061, em decorrência de aprovação em Concurso Público, devidamente homologado pelo Decreto Nº. 225, de 01 de julho de 2015, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração constante em quadro próprio.

Art. 2º A referida servidora deverá tomar posse no cargo somente na data de 15 de outubro de 2016, quando encerra o período de licença maternidade.

Art. 3º O servidor ora nomeado pertencerá ao Regime Jurídico Estatutário e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de julho de 2016.

IdacirAntonioOrso

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

LuisAntonioCipriani

Procurador Geral do Município



### LEI 4198

LEI Nº 4198/2016.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio Secretária de Estado da Segurança Pública, com a intervenção do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC, da Polícia Militar de Santa Catarina, e da Polícia Civil de Santa Catarina com intervenção do Órgão/Entidade Municipal de Trânsito e dá outras providências”.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com O Estado de Santa Catarina, através da Secretária de Estado da Segurança Pública, com a intervenção do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC, da Polícia Militar de Santa Catarina, e da Polícia Civil de Santa Catarina com intervenção do Órgão/Entidade Municipal de Trânsito.

Art. 2º Constitui objeto do Convênio condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à fiscalização do trânsito e engenharia de tráfego e de campo, aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito, de multas e sua respectiva arrecadação e destinação, o adequado controle da utilização das vias públicas por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, conforme Minuta que acompanha a presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos constantes no Orçamento Vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de julho de 2016.

Idacir Antonio Orso

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

Luis Antonio Cipriani

Procurador Geral do Município



**4.1.3-"a.2", e do subitem 14 do anexo I.**

Tal alteração, com a devida justificativa, integra os autos do processo. Reiteram-se as demais cláusulas do Edital. Tubarão (SC), 14 de julho de 2016.

João Olávio Falchetti  
Prefeito

Cod. Mat.: 389623

**Urussanga**

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DATA ENTREGA ENVELOPES DL Nº 01/2016 CHAMAMENTO PÚBLICO**

No aviso de DL 01/2016/PMU, publicado em 14/07/2016, onde se lê: **Recebimento dos envelopes e Abertura dos envelopes:** 01/08/2016 leia-se: **Recebimento dos envelopes e Abertura dos envelopes:** 04/08/2016. Demais itens do edital permanecem inalterados. JOSÉ VICENTE CANÔNICA, Presidente da CPL, 14/07/2016.  
Cod. Mat.: 389545

**Videira**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016 – PMV**

O Prefeito Municipal de Videira comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 14/2016 – PMV para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** As propostas e documentos serão recebidos até as **14:00:00h** do dia **08 de agosto de 2016.** O Edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados na **home page:** www.videira.sc.gov.br, link "Licitações", sendo que os interessados poderão obter a cópia impressa junto ao Departamento de Licitações, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Alvorada, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelos telefones (49) 3566-9026/3566-9034.  
Videira/SC, 14 de julho de 2016.

WILMAR CARELLI  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 389553

**Witmarsum**

MUNICÍPIO DE WITMARSUM-SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2016  
EDITAL DE DISPENSA Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, RATIFICA o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação de nº 01/2016, conforme o Art. 25 da Lei 8666/93, em favor de GRUPO MUSICAL TCHE CHALEIRA, através de seu empresário exclusivo, Grupo Musical Karisma LTDA ME, CNPJ 00.126.130/0001-75. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DO BAILE DA TRADICIONAL FESTA DO COLONO E MOTORISTA DURANTE O PERÍODO DE 8HR (19:00HRS DO DIA 24 DE JULHODE 2016 ÀS 03:00HRS DO DIA 25 DE JULHO DE 2016).**

**Valor do contrato: R\$11.800,00** (onze mil e oitocentos reais).  
Witmarsum, em 14 de julho de 2016.

PAUL ZERNA  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 389580

**Xaxim**

AVISO DE LEILÃO  
MUNICÍPIO DE XAXIM – SC  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 0112/2016  
LEILÃO nº 0002/2016

O Município de Xaxim – SC comunica que se encontra aberto o processo licitatório acima especificado objetivando Venda de Ativos Inservíveis do Município de Xaxim – SC. O leilão será realizado no dia **18 de agosto de 2016, a partir das 14:00h**, na Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, nº 347, cidade de Xaxim – SC. A SUPERBID disponibilizará para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net).

Xaxim - SC, 14 de Junho de 2016.

Idcir Antônio Orso  
Prefeito

Cod. Mat.: 389695

**Câmaras Municipais**

**Balneário Camboriú**

CÂMARA DE VEREADORES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SANTA CATARINA  
AV. DAS FLORES, 675, BAIRRO DOS ESTADOS – BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 014/2016**

**OBJETO:** O presente certame tem como objeto a seleção de propostas, visando a locação de equipamentos para a geração, transmissão e produção das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e outros programas, além das atividades legislativas desenvolvidas pela Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú e fornecimento de mão-de-obra técnica para realização e operação dos eventos acima relacionados, conforme especificações contidas no anexo I (Termo de Referência) deste Edital. **Data e Local da Sessão Pública:** às 14 horas do dia 04.08.2016 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú – SC, localizada na Av. das Flores, nº 675, bairro Dos Estados, Balneário Camboriú – SC. Para a retirada do Edital os interessados deverão comparecer ao Setor de Compras da CVBC, no endereço supra, ou ainda, obtê-los no endereço eletrônico [www.balneariocamboriu.sc.leg.br](http://www.balneariocamboriu.sc.leg.br).

Balneário Camboriú, 14 de julho de 2016.

FABRÍCIO SORGATO KUYVEN  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 389588

**Publicações Diversas**

HEGINIO ANDREAZZA S/A – AGRICULTURA E PECUÁRIA  
CNPJ: 83.155.945/0001-00 – CAMPOS NOVOS - SC  
Registrada na JUCESC sob NIRE: 42300015148

**Ata em sumário da 54.ª A. G. O. - Assembléia Geral Ordinária.** **Data, hora e local:** em 30/04/2016, às 16:00 horas na sede da empresa em Campos Novos/SC. **Convocação:** Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o art. 294, inciso I da Lei 6404/76. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Dercio Andrezza, Secretário: Juliano Andrezza. **Ordem do dia:** 1) Tomar contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2015; 2) Fixação dos honorários da Diretoria; 3) Destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos; 4) Eleger ou não os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes os honorários em caso de eleição; 5) Outros assuntos de interesse societário. **Publicações:** Os documentos que tratam os incisos I, II e III do art. 133 da Lei 6404/76, foram publicados no Diário Oficial do Estado de SC, edição nº. 20.268, pág.55, do dia 31/03/2016 e, no jornal Correio Lageano, edição nº. 16.676, pág. 6 do dia 10/03/2016, tendo sido dispensada a publicação dos Avisos, com base no § 5º do art. 133 do referido diploma legal. **Deliberações:** Foram colocados em discussão e votação os artigos da Ordem do Dia, sendo todos aprovados por unanimidade, a saber: 1) Aprovados os Relatórios da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2015. 2) Fixada a remuneração da diretoria em 01 (um) salário mínimo mensal para cada membro. 3) Serão distribuídos dividendos no montante de R\$ 61.351,92 provenientes do lucro total do exercício. 4) Não há Conselho Fiscal Permanente e nem foi eleito no presente exercício. O Presidente encerrou o Livro de Presenças à página 31 v. Lavrada a ata, lida e aprovada vai assinada pelo

Presidente, Secretário e acionistas presentes. Dercio Andrezza, Juliano Andrezza, Fabiana Andrezza, Maristela Andrezza de Figueiredo e Marilúcia Andrezza Figueiredo. Atesto que esta é cópia fiel em sumário da ata da 54ª – A.G.O., transcrita às folhas 15v e 16., do Livro de Atas nº 02 da Cia. Registrada na JUCESC sob nº 20160738814, em 15/06/2016.

Cod. Mat.: 383658

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**

Brasil Sul Energia S.A, Pessoa Jurídica, CNPJ 15.066.212/0001-49, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental Prévia - LAP, validade até 24 de junho de 2020, para a CGH Linha Progresso para a produção de energia hidrelétrica. O empreendimento localiza-se no Rio Pesqueiro, em terras dos municípios de Jardinópolis e Sul Brasil, Estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 388960

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**

São Valentim Geração de Energia S.A, Pessoa Jurídica, CNPJ 09.328.488/0001-55, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental Prévia - LAP, validade até 23 de junho de 2020, para a CGH Dona Clemes para a produção de energia hidrelétrica. O empreendimento localiza-se no Rio Tigre, em terras dos municípios de Chapeçó e Guatambu, Estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 388992

MORRO ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ 80.503.337/0001-50 – NIRE 42201041001

Extrato da Reunião de Sócios realizada em 15/06/2016  
Conrado Morro, Jarbas Nadar Morro e Monica Helena Morro, únicos sócios da MORRO ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, sociedade empresarial limitada com sede na Praça Pereira Oliveira 64 sala 604 (CEP 88010-540) em Florianópolis SC, em reunião de 15/06/2016, deliberaram reduzir o capital social da sociedade considerado excessivo de R\$ 230.000,00 em R\$ 210.000,00 passando o capital social para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) representado por 20.000 quotas, o cancelamento de 210.000 quotas, será proporcional a participação de cada sócio, sendo pagos em moeda corrente nacional. Nos termos e para os fins dos dispositivos do art. 1084 da lei 10406/02 e efetuada presente publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Florianópolis, 15/06/2016 Conrado Morro, Jarbas Nadar Morro e Monica Helena Morro.

Cod. Mat.: 389064

PESCAR CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.  
CNPJ/MF Nº 17.565.548/0001-81

JUCESC/NIRE 422.0497762-7  
REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCACAO  
Pelo presente, ficam os senhores sócios da empresa PESCAR CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA., CNPJ/MF Nº 17.565.548/0001-81 – JUCESC – NIRE 422.0497762-7 convocados para a REUNIÃO DE SÓCIOS a ser realizada no próximo dia 28 do corrente mês, às 13:30h, na sua sede social, à Avenida Governador Celso Ramos, 855 – sobreloja - Porto Belo – SC, com a seguinte ORDEM DO DIA: 1 – Alterações do Contrato Social – a) alteração da cláusula segunda; b) alteração dos parágrafos segundo e terceiro e criação do parágrafo quarto da Cláusula Oitava; c) criação de cláusula disciplinando a reunião de sócios, que passará a constituir-se na cláusula de número nove; d) renomeação dos números das cláusulas posteriores a de número nove; e) acrescentar parágrafo único a atual cláusula nove; 2 – Outros assuntos do interesse da Sociedade.  
Porto Belo/SC, 13 de Julho de 2016.

Edson Arlindo da Costa e Ruberval Arlindo da Costa  
Sócios administradores

Cod. Mat.: 389079

ESTADO DE SANTA CATARINA  
HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ LOCKS DE SÃO JOÃO BATISTA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/HMMJL/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 007/HMMJL/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ LOCKS, inscrito sob o CNPJ 81.286.668/0001-49, com sede na Rua Leopoldina Brasil, 112, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93, por determinação de Rudilene Hermes, torna público que se acha aberto o Processo Licitatório 010/HMMJL/2016 - Pregão Presencial 007/HMMJL/2016, para a **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ LOCKS DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.** Entrega dos envelopes:



2/2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO  
SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2016  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 023/2016  
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO KM, PARA USO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
Data de Abertura de Envelopes: 28/07/2016  
Hora de Abertura de Envelopes: 14 horas  
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 - Centro - 88730-000 - São Ludgero - SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: [www.saoludgero.sc.gov.br](http://www.saoludgero.sc.gov.br) ou pelo telefone (48) 3657-8818.

São Ludgero - SC, 13 de julho de 2016.  
NILVA SCHLICKMANN PICKLER  
Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo Contrato Administrativo Nº. 2015/77. CONTRATANTE: Município de Timbó CONTRATADA: Engeplan Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução até 15/10/2016. OBRA: Implantação do Anel Viário - Rua Araçoiabinhas Etapa 1, relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, eixo pavimentação e qualificação de vias urbanas - 2ª etapa (Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - Pró-Transporte do Ministério das Cidades) - Edital de Concorrência nº 171/2014. Data da assinatura: 01/07/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 2/2016**

Processo licitatório Nº 0112/2016.  
O Município de Xaxim - SC comunica que se encontra aberto o processo licitatório acima especificado objetivando Venda de Ativos Inservíveis do Município de Xaxim - SC. O leilão será realizado no dia 18 de agosto de 2016, a partir das 14:00h, na Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, Nº 347, cidade de Xaxim - SC. A SUPERBD disponibilizará para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net).

Xaxim - SC, 14 de julho de 2016.  
IDACIR ANTONIO ORSO  
Prefeito

**ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA  
DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/DCM/2016  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Equipamentos Odontológicos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de informática e Móveis destinados a suprir as necessidades da Secretaria da Saúde, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Data da Realização: 28/07/2016. Credenciamento e entrega dos envelopes Propostas e Documentação: 09:00 Horas. Início da Sessão de Disputa: após o credenciamento e abertura dos envelopes Propostas. Local: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra - Sala de Reunião, localizada à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Bairro Toledópolis - Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18190-000. Solicitação de Edital: O Edital em sua íntegra poderá ser obtida através do site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) ou no setor de Licitações desta municipalidade, de segunda à sexta-feira, das 08:00 h às 16:00h. Os interessados deverão recolher a taxa na quantia de R\$ 1,13 por folha, ou seja, por reprodução gráfica, conforme Lei Municipal 112/2005, e Decreto 1675/2015. Informações: Fone/Fax: (15) 3281-7015 - 3281-7014 ou através do email: [sead@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:sead@aracoiaba.sp.gov.br).

Araçoiaba da Serra-SP, 14 de julho de 2016.  
MARA LUCIA FERREIRA DE MELO  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2016**

A Prefeitura Municipal de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação dos itens de menor preço das empresas: Armazena Ind. de Móveis Ltda EPP p/ os itens nº 01 ao 03 no valor total de R\$13.100,00; Roger Eduardo dos Santos ME p/ os itens nº

04,09,10,14,15,16,19,20 e 25 no valor total de R\$ 20.861,00; Artemóveis Soluções e Com.de Móveis Ltda ME p/ os itens nº 05,12 e 13 no valor total de R\$ 20.500,00; J.V. Golgheto Móveis Ltda p/ os itens nº 06,08,21,27 ao 33 no valor total de R\$ 9.509,00; Elfo da Silva Piaó ME p/ os itens nº 07,11,35,37 ao 40 e 45 no valor total de R\$15.825,50; Natali Brink Brinqu. Ltda EPP p/ os itens nº 17,22 ao 24 e 26 no valor total de R\$ 4.751,40; Solimar Gabriela Pascualini Pierin e Cia Ltda p/ o item nº 18 no valor total de R\$ 6.785,00; Global Smart Soluções Inteligentes Eirelli p/ o item nº34 no valor total de R\$ 384,00; Brásidas Eirelli EPP p/ os itens nº 41 e 43 no valor total de R\$6.243,14; Via Lumen's Audio Vídeo e Informática Ltda p/ os itens nº 42 e 43 no valor total de R\$ 6.417,00.

Bastos-SP, 28 de junho de 2016.  
VIRGÍNIA PEREIRA DA SILVA FERNANDES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016**

Objeto: Aquisição de medicamentos; Tipo: Menor valor unitário; Entrega: única; Pagamento: 15 DD após a entrega; Esclarecimentos: (14) 3883-9309; Recebimento das Propostas: das 08:00h do dia 18/07/2016 às 08:00h do dia 29/07/2016; Abertura: 08:30h do dia 29/07/2016; Início da Disputa de Preços: 09:00h do dia 29/07/2016. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br).

Bofete-SP, 14 de julho de 2016.  
CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**

**AVISO**

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, Centro, CEP: 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, vem por meio deste, convocar a Sra. TAMIRES ALESSANDRA MINELI, portadora do RG nº. 46.265.070-4, classificada em 3º Lugar, através do Concurso Público nº. 01/2015, para o cargo de Enfermeiro PSF, a comparecer nesta Prefeitura, no endereço acima citado, das 08 às 17 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado entenderá na desistência da vaga.

Brodowski-SP, 14 de julho de 2016.  
ELVES SCIARRETTA CARREIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2016**

Objeto: Registro de preço para fornecimento de ingredientes para padaria artesanal e generos alimentícios industrializados. Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD -ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br>. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no dia 02 de agosto de 2016, até as 09:30 horas, iniciando a sua abertura às 10:00 horas.

Cabreúva-SP, 12 de julho de 2016.  
HENRIQUE MARTIN  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2016**

DATA: 01/07/2016  
CONTRATADO: CONSTRUTORA MAXFOX LTDA  
OBJETO: Reforma e ampliação do Posto de Saúde do Serpa, localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, neste Município  
VALOR: R\$ 599.680,57  
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2016**

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)  
Processo Administrativo nº PMC.2016.00003742-90 - Interssado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão

Social - Objeto: Aquisição de tintas para artesanato - Recebimento das Propostas dos itens 01 ao 78: das 08h do dia 02/08/16 às 08h do dia 03/08/16 - Abertura das Propostas dos itens 01 ao 78: a partir das 08h do dia 03/08/16 - Início da Disputa de Preços: a partir das 09h do dia 04/08/16 - Disponibilidade do Edital: a partir de 19/07/16, no portal eletrônico [www.licitacoes-c.com.br](http://www.licitacoes-c.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas-SP, 14 de julho de 2016.  
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA  
Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de apoio para circulação de pedestre em via do Município, inclusos passios públicos e cicloviás, conforme planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos ao Edital. Despacho do Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGANDO o presente certame licitatório e ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Dobrada: Tomada de Preços nº 005/2016, do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de carnes, com fornecimento parcelado, para preparo de merenda escolar. Data e horário da sessão: dia 01/08/2016 às 10h00min. Esclarecimentos: Setor de Licitações, na Praça Dr. Carlos Pinto Alves, 145, Centro, pelo telefone (16) 3386 9000 ou pelo e-mail: [licitacao@dobrada.sp.gov.br](mailto:licitacao@dobrada.sp.gov.br). O edital em inteiro teor estará disponível no site da prefeitura: [www.dobrada.sp.gov.br](http://www.dobrada.sp.gov.br)

Dobrada-SP, 14 de julho de 2016.  
TANIA MARA PARISE BELLINTANI  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2014**

Fica alterado o item 18.1.8 do edital que passa a ter a seguinte redação: 18.1.8 - Até julho de 2018 o adquirente deverá estar com pelo menos 10% (dez por cento) de toda a infraestrutura concluída e comprovar sua execução perante a Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (SE/CZPE); conforme determina a resolução CZPE Nº 4 de , de 25/06/2015 e alterações. Acrescenta-se no item 19.10 o Anexo XI - ANEXO XI - Resolução CZPE nº 4, de 25 de junho de 2015 e alterações. Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis-SP, 14 de julho de 2016.  
ANA MARIA MATOSO BIM  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 289/16 - PMH Nº 503/16 - Pregão nº 20/16 Contratada: Thiago de Oliveira Silva - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTROLE DE ARACNÍDEOS, INSETOS, ROEDORES, POMBOS E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA. - Valor: R\$ 64.000,00 - Prazo: 12 meses - Assinatura: 06/06/16.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-A/2016**

PROC. ADM. Nº 806/2016  
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, tipo passeio, conforme termo de referência.  
Credenciamento e abertura: 28/07/2016 - 10h00  
Local: Sala de licitações sita a Av. Benedito Rodrigues de Freitas, nº 330 - Centro, Igaratá/SP.  
Os editais e anexos estão disponíveis no site: [www.igarata.sp.gov.br](http://www.igarata.sp.gov.br)

Igaratá-SP, 13 de julho de 2016.  
FÁTIMA MADALENA ANDRADE PRIANTI  
Pregoeira



# Xaxim

## PREFEITURA

### AVISO DE LEILÃO 0002/2016

AVISO DE LEILÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0112/2016

LEILÃO nº 0002/2016

O Município de Xaxim – SC comunica que se encontra aberto o processo licitatório acima especificado objetivando Venda de Ativos Inservíveis do Município de Xaxim – SC. O leilão será realizado no dia 18 de agosto de 2016, a partir das 14:00h, na Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, nº 347, cidade de Xaxim – SC. A SUPERBID disponibilizará para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net).

Xaxim - SC, 14 de Julho de 2016.

Idacir Antônio Orso  
Prefeito

### Decreto 260

DECRETO Nº. 260/2016.

Nomeia servidor municipal em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e Considerando o Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 001/2015, de 13 de abril de 2015, para preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro do Funcionalismo Público Municipal e:

Considerando que a licença maternidade é um direito constitucional;

Considerando que a servidora ora nomeada encontra-se em gozo de licença maternidade junto ao Município de Seara – SC, até a data de 14 de outubro de 2016, conforme documentação ofertada.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir da presente data, MARCELI MARIA RISSI, CPF:047.420.299-25, para exercer o cargo de MÉDICO, código 1047, categoria ATC (ATIVIDADES TÉCNICO CIENTÍFICO), nível 061, em decorrência de aprovação em Concurso Público, devidamente homologado pelo Decreto Nº. 225, de 01 de julho de 2015, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração constante em quadro próprio.

Art. 2º A referida servidora deverá tomar posse no cargo somente na data de 15 de outubro de 2016, quando encerra o período de licença maternidade.

Art. 3º O servidor ora nomeado pertencerá ao Regime Jurídico Estatutário e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de julho de 2016.

IdacirAntonioOrso

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

LuisAntonioCipriani

Procurador Geral do Município



### LEI 4198

LEI Nº 4198/2016.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio Secretária de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC, da Polícia Militar de Santa Catarina, e da Polícia Civil de Santa Catarina com interveniência do Órgão/Entidade Municipal de Trânsito e dá outras providências”.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com O Estado de Santa Catarina, através da Secretária de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC, da Polícia Militar de Santa Catarina, e da Polícia Civil de Santa Catarina com interveniência do Órgão/Entidade Municipal de Trânsito.

Art. 2º Constitui objeto do Convênio condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à fiscalização do trânsito e engenharia de tráfego e de campo, aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito, de multas e sua respectiva arrecadação e destinação, o adequado controle da utilização das vias públicas por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, conforme Minuta que acompanha a presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos constantes no Orçamento Vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de julho de 2016.

Idacir Antonio Orso

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

Luis Antonio Cipriani

Procurador Geral do Município



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL**  
ORDEN DE PARALELAÇÃO - nº 04/2016. Determinamos por meio desta, a empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, a paralisação dos serviços referentes a prestação de serviços de engenharia, para pavimentação asfáltica, drenagem, calçadas e sinalização na Rua 1350 - Bairro Centro (acesso ao viaduto de Schroeder), com extensão total de 268,85m, com fornecimento de materiais e mão de obra, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 123/2015, e formalizada pelo Contrato nº 472/2015, a partir da data do recebimento desta Ordem, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, devido ao exposto na Notificação Extrajudicial - Carta nº 1157/GREG/16 - da empresa América Latina Logística Malha Sul S.A. (Motivo de ordem técnica - exceção do parágrafo único do artigo 8º da Lei 8.666/93). Jaraguá do Sul, 12 de julho de 2016.  
FELIPE EMMENDORFER SCHEUER  
Engenheiro Civil - Fiscal Designado  
Recebi em,  
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ/MF 03.020.927/0001-12  
OBS- Será lavada em 5 (cinco) vias: a) Fiscalização; b) Empreiteira ou Contratado; c) Contabilidade; d) Arquivo no Setor responsável pelas obras; e) Prestação de Contas ou Órgão Repassador dos Recursos; REINÍCIO DOS SERVIÇOS deverá ser também autorizado, expressamente pelo contratado.

**MUNICÍPIO DE XAXIM - SC**  
**Aviso de Licitação. Processo licitatório nº 012/2016. Lote nº 002/2016.**  
O Município de Xaxim - SC comunica que se encontra aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a compra de Alimentos Inservíveis do Município de Xaxim - SC. O lote será realizado no dia 18 de agosto de 2016, a partir das 14:00h, na Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, nº 347, cidade de Xaxim - SC. A SUPERBID disponibilizará para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL [www.supertid.net](http://www.supertid.net). Xaxim - SC, 14 de julho de 2016.  
Isadir Antônio Orso - Prefeito.

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DATA ENTREGA ENVELOPES DL Nº 01/2016**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**  
No aviso de DL 01/2016/PMU, publicado em 14/07/2016, onde se lê: **Recebimento dos envelopes e Abertura dos envelopes: 01/08/2016** leia-se: **Recebimento dos envelopes e Abertura dos envelopes: 04/08/2016**. Demais itens do edital permanecem inalterados. JOSÉ VICENTE CANÔNICA, Presidente da CPL, 14/07/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**Edital nº 093/2016 - SEMA - Unidade de Fiscalização**  
Notificado (a): Antonio Zambuch da Silva.  
Notificação nº 23984/16.  
Motivo: Inibição ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.  
Fundamento nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado Antonio Zambuch da Silva. (CPF. 001.627.019-34), acerca da lavratura da Notificação nº 23984/16, referente a terreno baldio para efetuar limpeza/roçada, na Rua Assunção, em frente ao nº 211, bairro Fitima, Joinville/SC. (Inscr. Imob. 13.11.41.80.0105.000) tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 79, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação nº 23984/16.  
Romaldo T. de Faria Junior  
Secretário

**AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2016**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD.**  
**Tipo de licitação:** Menor Preço por Item  
**Entrega dos envelopes:** até às 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 29 de julho de 2016.  
**Data e horário de abertura:** às 14:10 horas (Horário de Brasília) do dia 29 de julho de 2016.  
**Local:** Sede administrativa da EMASA - 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.  
**RETIRADA DO EDITAL:** EMASA, em dias úteis, das 12h às 18h, mediante recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais) referentes aos custos com reprodução do material, ou pelo site [www.emasa.com.br](http://www.emasa.com.br).  
Balneário Camboriú, 13 de julho de 2016.  
André Ritzmann  
Diretor Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
**SECRETARIA DE COMPRAS**  
**RUA DINAMARCA Nº 320**  
**FONE (47) 3267-7000**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 8/2016 - FUMPRESI**  
O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, através da Secretaria de Compras, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei Nº 10.520/02, regulado pelo Decreto Municipal nº 6972/13 de 09.04.2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, visando a Contratação de empresa para Prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação predial, inclusive todos os materiais, a realizar-se em dias e horários previstos, conforme o Termo de Referência anexo, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado:  
**DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Até o dia 01 (primeiro) de agosto de 2016.  
**HORÁRIO:** Até às 15:30 horas  
**RETIRADA DO EDITAL:** através do site [www.balneariocamboriu.sc.gov.br](http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br), no link compras e licitações.  
Balneário Camboriú/SC, 13/07/2016.  
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA  
Secretário de Compras  
SILVANA ROSSI  
Diretora de Editaís

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2016**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**  
O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que até às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2016, o Setor de Licitações estará protocolando o recebimento dos envelopes de documentação e propostas para o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL dos materiais, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação escolar para atender ao Programa de Merenda Escolar nas unidades educacionais, assistências e creches, no Município de São Francisco do Sul/SC. A abertura dos envelopes dar-se-á às 09:30 horas do mesmo dia. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas diariamente, de segunda a sexta-feira, na Secretaria de Administração, Setor de Licitações, à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01, Centro, São Francisco do Sul, no horário das 07h30 às 13h30, ou pelo site [www.saofranciscodossil.sc.gov.br/licitacao](http://www.saofranciscodossil.sc.gov.br/licitacao).  
São Francisco do Sul, 15 de julho de 2016.  
José Eduardo Henning Neto - Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL**  
EDITAL LEILÃO PÚBLICO Nº 71/2016. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, com sede em Jaraguá do Sul, SC, na Rua Walter Marquardt, nº 1.111, no Bairro Rio Molha, inscrito sob o CNPJ nº 83.102.459/0001-23, por intermédio do Prefeito Municipal, comunica aos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ON LINE de bens móveis inservíveis constantes no anexo I do edital sendo: veículos, máquinas, sucatas, equipamentos e outros que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação na forma que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, através do Leiloeiro Público Oficial Sr. Nelson Zampieri matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº AARC/323. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Jaraguá do Sul, art. 24 da Lei Municipal Nº. 3.875/2005, 13 de julho de 2005, no inc. II do art. 17 e do art. 17 e do art. 22, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10.928/2016 de 24 de junho de 2016. DATA, LOCAL E HORÁRIO: O Leilão realizase-á no dia 18 de agosto de 2016, às 10:00 horas, para todos os lotes, nas dependências da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, localizada na Rua Angelo Rubini, nº. 600 - Bairro: Barra do Rio Cerro - Jaraguá do Sul/SC e através do site [www.zampierileilao.com.br](http://www.zampierileilao.com.br) VISTORIA: Os bens, objeto deste Leilão, poderão ser vistoriados no seguinte endereço: Rua Angelo Rubini, nº. 600 - Bairro: Barra do Rio Cerro (Secretaria de Obras e Serviços Públicos), nos dias 16 e 17 de agosto de 2016, no horário normal de expediente, das 08:00h às 11:00h e das 13h30 às 16h. OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo bem como os demais elementos informativos poderá ser obtido através do site [www.zampierileilao.com.br](http://www.zampierileilao.com.br) ou no site do Leiloeiro [www.zampierileilao.com.br](http://www.zampierileilao.com.br), e informações nos fones: (47) 2106-8020 ou no fone (47) 2106-8053 ou e-mail (47) 8843-3617 com o Sr. Nanci Antônio Souza de Moraes - setor de Assistência ao Servidor; e-mail [nd700@jaraguadosul.com.br](mailto:nd700@jaraguadosul.com.br), ou pelo fone (47) 3337-0445 ou (47) 9680-3994 ou e-mail [zampierileilao@jaraguadosul.com.br](mailto:zampierileilao@jaraguadosul.com.br), diretamente com o Leiloeiro. Jaraguá do Sul, 04 de julho de 2016.  
DIETER JANSSSEN - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
**SECRETARIA DE COMPRAS**  
**RUA DINAMARCA Nº 320**  
**FONE (47) 3267-7000**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2016 - PMBC**  
O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, através da Secretaria de Compras, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo tipo de licitação MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Lei Nº 10.520/02, regulado pelo Decreto Municipal nº 6972/13 de 09.04.2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, visando Seleção de propostas, visando registro de preços de locação de sonorização, iluminação e palco, na forma do Termo de Referência anexo, para fornecimento e entrega ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências das entidades da Administração Pública Direta, Indireta, autárquica e fundacional, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado:  
**DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até o dia 01 (primeiro) de agosto de 2016.  
**HORÁRIO:** Até às 13:30 horas  
**RETIRADA DO EDITAL:** através do site [www.balneariocamboriu.sc.gov.br](http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br), no link compras e licitações.  
Balneário Camboriú/SC, 13/07/2016.  
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA  
Secretário de Compras  
SILVANA ROSSI  
Diretora de Editaís

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE - JOINVILLE/SC**  
**ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016**  
O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que promoveu alterações ao edital de Pregão Presencial nº 039/2016, destinado a contratação de exames laboratoriais, não constantes na tabela SUS (SIGTAP). Em razão das modificações os envelopes contendo a Proposta e Documentação, deverão ser entregues até as 09h00min do dia 17/08/2016. O inteiro teor da Errata encontra-se à disposição dos interessados no site [www.hmsj.sc.gov.br](http://www.hmsj.sc.gov.br).  
Paulo Manoel de Souza - Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Assembleia Geral Extraordinária**  
O Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina - SEAGRO/SC, através do seu presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e legislação vigente, convoca todos os engenheiros(as) agrônomos(as), empregados da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 18 de julho de 2016, às 17h, em primeira convocação, com maioria absoluta e/ou, às 17h30, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, situado à Rua Adolfo Melo, 35, sala 1002, Centro Executivo Via Veneto, Centro - Florianópolis/SC, para deliberar sobre o seguinte ORDEM DO DIA: 1) Discussão, deliberação e aprovação da Pauta de Reivindicações aprovada na reunião da comissão ocorrida no dia 01/07/2016; 2) Reiterar os poderes dados a Federação Inter Sindical dos Sindicatos de Engenheiros - FISENGE para negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017, inclusive com medidas administrativas e judiciais indispensáveis a esse fim; 3) Outros assuntos de interesse geral e social da categoria.  
Florianópolis/SC, 14 de julho de 2016  
Eng. Agr. EDUARDO MEDEIROS PIAZERA  
Diretor Presidente do Seagro-SC

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE - JOINVILLE/SC**  
**PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. Nº 041/2016**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE HEMOCULTURA AUTOMATIZADA E ANTILOGRAMA POR CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA (CIM).** O Hospital Municipal São José torna público que realizará no dia 28/07/2016, às 09h00min, um Pregão Presencial, tipo menor preço global, para a contratação do referido objeto. Os interessados poderão consultar o edital através do site [www.hmsj.sc.gov.br](http://www.hmsj.sc.gov.br), ou ainda, na sede desta Autarquia. Joinville, 13 de julho de 2016.  
Paulo Manoel de Souza, Diretor Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
**SECRETARIA DE COMPRAS**  
**RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE (47) 3267-7000**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2016 - PMBC**

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, através da Secretaria de Compras, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo tipo de licitação Por Item (KG), pelo regime de execução do contrato de preço por item, regida pela Lei Nº 10.520/02, regulado pelo Decreto Municipal nº 6972/13 de 09.04.2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, visando Seleção de propostas visando o registro de preços para Contratação de empresa especializada para realização de serviços de processamento de roupa hospitalar com locação de envoltório, montagem de Lap's cirúrgicos incluindo o fornecimento de 26.000 sacos descartáveis hamper de 120 litros para atendimento ao Hospital Municipal Ruth Cardoso, PA 24 horas, Ambulatório de Especialidade e Unidades de Saúde, ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Administração Direta e Indireta - HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**LOCALIZAÇÃO EXIGIDA:** Sendo afeto ao interesse administrativo a contratação de empresa que detenha serviços de lavanderia localizada em via pavimentada e até a uma distância viária de 200 (duzentos) quilômetros da unidade hospitalar de atendimento do Município de Balneário Camboriú - SC, haja vista as razões técnicas a complexidade do serviço e a possibilidade de entregas emergenciais, não serão habilitadas a licitante que disponibilizar estabelecimento com endereço acima dessas limitações, ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências das entidades da Administração Pública Municipal, direta, indireta, autárquica, fundacional e HMRC. Cujas documentação e proposta deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado:  
**DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até 03/08/2016.  
**HORÁRIO:** Até às 13:30 horas, Na Secretaria de Compras.  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 47-3267-7000.  
**LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL:** no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00 ou através do site [www.balneariocamboriu.sc.gov.br](http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br).  
MARIO SERGIO TEIXEIRA - Secretário de Compras  
SILVANA ROSSI - Diretora de Editaís

O PMU/Fundo Municipal de Saúde de Joinville - AVISO DE LICITAÇÃO - conforme Lei Municipal 4832/03, Lei 10520/02 e Lei 8666/93 (e outras vigentes), fará realizar o procedimento licitatório: **PREGÃO (presencial) nº. 030/2016: Tipo menor preço por ITEM.** Objeto: Aquisição de mochilas de trabalho para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville. Entrega dos envelopes: até 29/07/16 às 13:30h. Abertura das propostas e Lances: início às 14h de 29/07/16. Local: Coord Suprimentos, sito a Rua Araranguá, 397, 2º andar. O Edital encontra-se à disposição, no mesmo endereço, das 8h às 14h, mediante custas do mesmo, ou sem ônus no site [saude.joinville.sc.gov.br](http://saude.joinville.sc.gov.br).  
Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal de Saúde. 11/07/16.

O PMU/Fundo Municipal de Saúde de Joinville - AVISO DE LICITAÇÃO - conforme Lei Municipal 4832/03, Lei 10520/02 e Lei 8666/93 (e outras vigentes), fará realizar o procedimento licitatório: **PREGÃO (presencial) nº. 032/2016: Tipo menor preço GLOBAL.** Objeto: Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e remanejamento de equipamentos de monta carga, plataforma elevatória e elevador eletromecânico pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos envelopes: até 27/07/16 às 13:30h. Abertura das propostas e Lances: início às 14h de 27/07/16. Local: Coord Suprimentos, sito a Rua Araranguá, 397, 2º andar. O Edital encontra-se à disposição, no mesmo endereço, das 8h às 14h, mediante custas do mesmo, ou sem ônus no site [saude.joinville.sc.gov.br](http://saude.joinville.sc.gov.br).  
Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal de Saúde. 11/07/16.

O PMU/Fundo Municipal de Saúde de Joinville - AVISO DE LICITAÇÃO - conforme Lei Municipal 4832/03, Lei 10520/02 e Lei 8666/93 (e outras vigentes), fará realizar o procedimento licitatório: **PREGÃO SRP (presencial) nº. 056/2016: Tipo menor preço GLOBAL.** Objeto: Aquisição de Materiais Impressos. Entrega dos envelopes: até 28/07/16 às 13:30h. Abertura das propostas e Lances: início às 14h de 28/07/16. Local: Coord Suprimentos, sito a Rua Araranguá, 397, 2º andar. O Edital encontra-se à disposição, no mesmo endereço, das 8h às 14h, mediante custas do mesmo, ou sem ônus no site [saude.joinville.sc.gov.br](http://saude.joinville.sc.gov.br).  
Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal de Saúde. 11/07/16.

**LICITAÇÃO É NO A NOTÍCIA.**  
O JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO ENTRE OS LEITORES DE JOINVILLE.  
**DIÁRIO OFICIAL**  
- ATAS - BALANÇOS - EDITAIS -  
FONE 3257-3500 / 3257-3200 / 3257-0020  
[www.centrodidiariooficial.com.br](http://www.centrodidiariooficial.com.br)

## Comprovante de Operação



### SISPAG ITAÚ - TED

Dados da Conta debitada:

BANCO ITAU

CNPJ/CPF: 03.836.739/0001-26

Banco: 341 Ag.: 0188 Conta: 63800 1

Dados da Conta creditada:

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ/CPF: 82.854.670/0001-30

Banco: 1 Ag.: 996 2 Conta: 152755 X

Transferência realizada em : 13/09/2016

R\$ 6.750,00

Código de Identificação:

## Relatório de Repasse

Nº do Leilão: 51115

Edital Retido: R\$ 0,00

Valor Adiantamento: R\$ 0,00

Valor do Repasse: R\$ 6.750,00

Nº Lote	Vir Lote	Cmss Retida	Vir Repasse	Arrematante	CPF/CNPJ
1	R\$ 6.750,00	R\$ 0,00	R\$ 6.750,00		
	R\$ 6.750,00	R\$ 0,00	R\$ 6.750,00		





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM



## CARTA DE ARREMATAÇÃO

Comunico que em 18/08/2016, o bem FIAT UNO MILLE FIRE 1.0, 2005/2005, PL.: MEH7691 (SC), CHASSI 9BD15822554658666. Loc.: Xaxim/SC., em conformidade com Edital 002/2016, publicado no Diário Oficial Dos Municípios (DOM) nº 2039 pág. 668, Diário Oficial Da União (DOU) nº 135, seção 3, ANoticia editais 21, todos publicados na data de 15/07/2016, para publicação do leilão, inscrito como **Lote 01**, foi arrematado por Fernando Giusti, CPF/CNPJ nº 000583720-08, RG/IE 2072532282, residente na Rua Ernesto Bertaso, Nº 201, bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC - CEP.: 89825-000, pelo valor de R\$ 6.750,00 ( Seis mil e setecentos e cinquenta reais), **em leilão público realizado na data supracitada, pelos servidores DILSO DAGORT, OTAVIO JOÃO SKRZPCZAK, JUVENAL MARTINAZZO**, Leiloeiro Oficial da Prefeitura de Xaxim, **IGOMAR BORTONCELLO** e intermediado pela empresa **Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões)**.

Xaxim - SC, 22 de Agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JUVENAL MARTINAZZO  
DIRETOR DE PATRIMÔNIO

  
\_\_\_\_\_  
IDACIR ANTONIO ORSO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO GIUSTI  
ARREMATANTE



RECEBEMOS DE MUNICIPIO DE XAXIM OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/09/2016 10:25:45 ; VALOR TOTAL: R\$6.750,00; DESTINATÁRIO: FERNANDO GIUSTI - RUA ERNESTO BERTASO, 201 - DR. ARI LUNARDI - XAXIM - SC

**NF-e**  
Nº 000 528 907  
Série 891

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MUNICIPIO DE XAXIM**

RUA RUI BARBOSA, 347  
CENTRO - 89825-000  
XAXIM - SC Fone/Fax: (49) 3353 - 8209

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA  
1-SAÍDA  
**Nº 000 528 907**  
**Série 891**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

**4216 0982 9513 1000 0156 5589 1000 5289 0712 1183 6637**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**OP. COM BENS DE ATIVO IMOB. E MATERIAL USO OU C**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**342160109335499 - 19/09/2016 10:25:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**ISENTO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CPF/CNPJ

**82.854.670/0001-30**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

**FERNANDO GIUSTI**

CPF/CNPJ

**000.583.720-08**

DATA DA EMISSÃO

**19/09/2016 10:25:45**

ENDEREÇO

**RUA ERNESTO BERTASO, 201**

BAIRRO/DISTRITO

**DR. ARI LUNARDI**

CEP

**89825-000**

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

**XAXIM**

UF

**SC**

FONE/FAX

**(49) 8859 - 7590**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

**PAGAMENTO À VISTA**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
	<b>9-SEM FRETE</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001	FIAT UNO MILLE FIRE 1.0, 2005/2005, PL. MEH7691	87042320	40	5551	UND	1,0000	6750,0000	6750,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**LOTE 01 ARREMATADO ATRAVES DO LEILAO 002/2016**

RESERVADO AO FISCO



## Comprovante de Operação

### SISPAG ITAÚ - TED

Dados da Conta debitada:

**BANCO ITAU**

CNPJ/CPF: 03.836.739/0001-26

Banco: 341 Ag.: 0188 Conta: 63800 1

Dados da Conta creditada:

**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ/CPF: 82.854.670/0001-30

Banco: 1 Ag.: 996 2 Conta: 152755 X

Transferência realizada em : 26/08/2016

**R\$ 11.250,00**

Código de Identificação:

## Relatório de Repasse

Nº do Leilão: 51115

Edital Retido: R\$ 0,00

Valor Adiantamento: R\$ 0,00

Valor do Repasse: R\$ 11.250,00

Nº Lote	Vir Lote	Cmss Retida	Vir Repasse	Arrematante	CPF/CNPJ
3	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	Audenir Aparecido Hernandes	726.831.809-00
2	R\$ 7.250,00	R\$ 0,00	R\$ 7.250,00	Milto Boscato	625.200.759-53
	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>		





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM



## CARTA DE ARREMATACÃO

Comunico que em 18/08/2016, o bem FIAT UNO MILLE FIRE 1.0, 2005/2006, PL.: MCQ2313 (SC), CHASSI 9BD15822564695716. Loc.: Xaxim/SC., em conformidade com Edital 002/2016, publicado no Diário Oficial Dos Municípios (DOM) nº 2039 pág. 668, Diário Oficial Da União (DOU) nº 135, seção 3, ANoticia editais 21, todos publicados na data de 15/07/2016, para publicação do leilão, inscrito como **Lote 02**, foi arrematado por Milto Boscato, CPF/CNPJ nº 625200759-53, RG/IE 1837394, residente na Rua Nestor Davi, Nº 234, bairro Santa Terezinha, Xaxim/SC - CEP.: 89825-000, pelo valor de R\$ 7.250,00 ( Sete mil e duzentos e cinquenta reais), **em leilão público realizado na data supracitada, pelos servidores DILSO DAGORT, OTAVIO JOÃO SKRZPCZAK, JUVENAL MARTINAZZO**, Leiloeiro Oficial da Prefeitura de Xaxim, **IGOMAR BORTONCELLO** e intermediado pela empresa **Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões)**.

Xaxim - SC, 22 de Agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JUVENAL MARTINAZZO  
DIRETOR DE PATRIMÔNIO

  
\_\_\_\_\_  
IDACIR ANTONIO ORSO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
MILTO BOSCATO  
ARREMATANTE

RECEBEMOS DE MUNICIPIO DE XAXIM OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 29/08/2016 14:51:13 ; VALOR TOTAL: R\$7.250,00; DESTINATÁRIO: MILTO BOSCATO - RUA NESTOR DAVI, 234 - SANTA TEREZINHA - XAXIM - SC

**NF-e**  
Nº 000 517 899  
Série 891

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MUNICIPIO DE XAXIM**  
RUA RUI BARBOSA, 347  
CENTRO - 89825-000  
XAXIM - SC Fone/Fax: (49) 3353 - 8209

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA  
1-SAÍDA **1**  
Nº 000 517 899  
Série 891  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4216 0882 9513 1000 0156 5589 1000 5178 9917 4841 1269

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**OP. COM BENS DE ATIVO IMOB. E MATERIAL USO OU C**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342160100488438 - 29/08/2016 14:52:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**ISENTO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CPF/CNPJ

82.854.670/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

**MILTO BOSCATO**

CPF/CNPJ

625.200.759-53

DATA DA EMISSÃO

29/08/2016 14:51:13

ENDEREÇO

**RUA NESTOR DAVI, 234**

BAIRRO/DISTRITO

**SANTA TEREZINHA**

CEP

89825-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

**XAXIM**

UF

FONE/FAX

**SC (49) 3253 - 1225**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

**PAGAMENTO À VISTA**

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.250,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

7.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

**9-SEM FRETE**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CPF/CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
-------------------	------------------------------	--------	-------	------	----	-------	------------	-------------	--------------	------------	-----------	-----------	----------

002 FIAT UNO MILL E FIRE 1.0. 2005/2006. PL. MCQ2313 87042320 40 5551 UND 1.0000 7250,0000 7250,00

Folhas  
Nº 23  
Y

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ARREMATADO ATRAVES DO LEILAO 002/2016, NO DIA 18/08/2016, LOTE 02 PELO VALOR DE R\$ 7.250,00 ( SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS )

RESERVADO AO FISCO





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM



## CARTA DE ARREMATACÃO

Comunico que em 18/08/2016, o bem VOLKSWAGEN GOL 16V 1.0, 1998/1999, PL.: AIF4032 (SC), CHASSI 9BWZZZ373XT024317. Loc.: Xaxim/SC., em conformidade com Edital 002/2016, publicado no Diário Oficial Dos Municípios (DOM) nº 2039 pág. 668, Diário Oficial Da União (DOU) nº 135, seção 3, ANoticia editais 21, todos publicados na data de 15/07/2016, para publicação do leilão, inscrito como **Lote 03**, foi arrematado por Audenir Aparecido Hernandes, CPF/CNPJ nº 726831809-00, RG/IE 42894052, residente na Rua Domingos Jorge Velho, nº 701, bairro Jardim Riviera, Cambé/PR - CEP.: 86187-030, pelo valor de R\$ 4.000,00 ( Quatro mil reais), **em leilão público realizado na data supracitada, pelos servidores DILSO DAGORT, OTAVIO JOÃO SKRZPCZAK, JUVENAL MARTINAZZO**, Leiloeiro Oficial da Prefeitura de Xaxim, **IGOMAR BORTONCELLO** e intermediado pela empresa **Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões)**.

Xaxim - SC, 22 de Agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JUVENAL MARTINAZZO  
DIRETOR DE PATRIMÔNIO

  
\_\_\_\_\_  
IDACIR ANTONIO ORSO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
AUDENIR APARECIDO HERNANDES  
ARREMATANTE

RECEBEMOS DE MUNICIPIO DE XAXIM OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 29/08/2016 14:55:27; VALOR TOTAL: R\$4.000,00; DESTINATÁRIO: AUDENIR APARECIDO HERNANDES - RUA RUA DOMINGOS JORGE VELHO, 701 - JARDIM RIVIERA - CAMBE - PR

**NF-e**  
Nº 000 517 907  
Série 891

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MUNICIPIO DE XAXIM**  
RUA RUI BARBOSA, 347  
CENTRO - 89825-000  
XAXIM - SC Fone/Fax: (49) 3353 - 8209

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA  
1-SAÍDA **1**  
Nº 000 517 907  
Série 891  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4216 0882 9513 1000 0156 5589 1000 5179 0710 6398 5506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**OP. COM BENS DE ATIVO IMOB. E MATERIAL USO OU C**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342160100492481 - 29/08/2016 14:56:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**ISENTO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CPF/CNPJ

82.854.670/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

**AUDENIR APARECIDO HERNANDES**

CPF/CNPJ

726.831.809-00

DATA DA EMISSÃO

29/08/2016 14:55:27

ENDEREÇO

**RUA RUA DOMINGOS JORGE VELHO, 701**

BAIRRO/DISTRITO

**JARDIM RIVIERA**

CEP

86187-030

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICIPIO

**CAMBE**

UF

**PR**

FONE/FAX

(43) 9640 - 9104

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

**PAGAMENTO À VISTA**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

4.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

**9-SEM FRETE**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CPF/CNPJ

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
03	VOLKSWAGEN GOL 16V 1.0. 1998/1999. PL. AIF4032 (	87042320	40	6551	UND	1.0000	4000.0000	4000.00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ARREMATADO ATRAVES DO LEILÃO 002/2016, NO DIA 18/08/2016, LOTE 03 PELO VALOR DE R\$ 4.000,00 ( QUATRO MIL REAIS )

RESERVADO AO FISCO



R  
E  
C  
E  
B  
I  
M  
E  
N  
T  
O

DATA: 30/08/16 NOME DO MOTORISTA: claus

Cliente: PARTICULAR Telefone: \_\_\_\_\_

Veículo: GOL Ano: 1998 Cor: BRANCO Placa/chassi: AIF4032

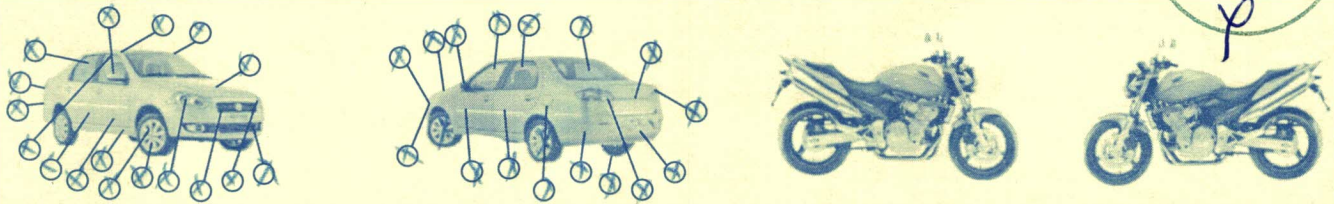
Local de Atendimento: \_\_\_\_\_ Cidade: XAXIM

Contato no Local: JUVENAL Telefone: \_\_\_\_\_

Destino de Entrega: \_\_\_\_\_ Cidade: LONDRINA

Folhas  
NR. 27  
Y

U  
S  
O



R  
E  
M  
O  
Ç  
Ã  
O  
V  
E  
I  
C  
U  
L  
O

## ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS DO VEÍCULO

**DANOS OU AVARIAS DO VEÍCULO NA RETIRADA**  
Assinale com um X os danos encontrados no veículo

COMB

PNEUS

NOVOS BONS RUINS

MARCA \_\_\_\_\_

	S	N	A		S	N	A		S	N	A
Retrovisor direito	(X)	( )	( )	Rádio CD Player	( )	(X)	( )	Banco diant. dir.	(X)	( )	( )
Retrovisor esq.	(X)	( )	( )	Frente CD Player	( )	(X)	( )	Banco diant. esq.	(X)	( )	( )
Farol de milha	( )	(X)	( )	Rádio Transmissor	( )	(X)	( )	Banco traseiro	(X)	( )	( )
Roda de liga leve	( )	(X)	( )	Alto Falante	( )	(X)	( )	Alarme	( )	(X)	( )
Rodas de aço	(X)	( )	( )	Amplificador	( )	(X)	( )	Extintor	(X)	( )	( )
Calotas	( )	(X)	( )	Antena	( )	(X)	( )	Estepe	(X)	(X)	( )
Chave de ignição	(X)	( )	( )	Console	(X)	( )	( )	Triângulo	( )	( )	( )
Rádio	( )	(X)	( )	Tapete	(X)	( )	( )	Macaco	(X)	( )	( )
Rádio toca-fitas	( )	(X)	( )	Tampão traseiro	( )	(X)	( )	Suspensão	(X)	( )	( )
Chave reserva	(X)	( )	( )	Documentos	(X)	( )	( )	Chave Rodas	(X)	( )	( )
Acendedor de Cigarro <u>sim</u>	(X)	( )	( )					Manual	( )	(X)	( )

S = Sim, existente    N = Não, inexistente    A = Avariado ou incompleto

**Não nos responsabilizamos por objetos e pertences deixados no interior do veículo.**

Usuário orientado a retirar os pertences do veículo?  
(X) Sim    ( ) Não

Usuário: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Obs.: ESTE PG. SO. COM. A. RODA FERRO. SEM. PENEU

Declaro estar de acordo com as informações contidas neste formulário.    Declaro ter recebido o veículo acima e estar de acordo com as informações contidas neste formulário.

RG: 3.149.125-2 Hora: \_\_\_\_\_    RG: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Assinatura: Juvenal Brito    Assinatura: \_\_\_\_\_



## Comprovante de Operação

### SISPAG ITAÚ - TED

Dados da Conta debitada:

BANCO ITAU

CNPJ/CPF: 03.836.739/0001-26

Banco: 341 Ag.: 0188

Conta: 63800 1

Dados da Conta creditada:

MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ/CPF: 82.854.670/0001-30

Banco: 1 Ag.: 996 2 Conta: 152755 X

Transferência realizada em : 25/08/2016

R\$ 97.500,00

Código de Identificação:

## Relatório de Repasse

Nº do Leilão: 51115

Edital Retido: R\$ 0,00

Valor Adiantamento: R\$ 0,00

Valor do Repasse: R\$ 97.500,00

Nº Lote	Vir Lote	Cmss Retida	Vir Repasse	Arrematante	CPF/CNPJ
7	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	MARIA LUIZA WEIRICH	000.033.810-99
8	R\$ 38.000,00	R\$ 0,00	R\$ 38.000,00	vitor augusto rizzardi	463.719.900-04
4	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	eduardo felipe lunardi	032.502.939-38
6	R\$ 33.500,00	R\$ 0,00	R\$ 33.500,00	MARIA LUIZA WEIRICH	000.033.810-99
9	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	eduardo felipe lunardi	032.502.939-38
	R\$ 97.500,00	R\$ 0,00	R\$ 97.500,00		





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM



## CARTA DE ARREMATÇÃO

Comunico que em 18/08/2016, o bem FIAT DUCATO VIATURE A15 (AMBULANCIA), 2003/2003, PL.: MHA5900 (SC), CHASSI 93W231H2131012370. Loc.: Xaxim/SC.em conformidade com Edital 002/2016, publicado no Diário Oficial Dos Municípios (DOM) nº 2039 pág. 668, Diário Oficial Da União (DOU) nº 135, seção 3, ANotícia editais 21, todos publicados na data de 15/07/2016, para publicação do leilão, inscrito como **Lote 04**, foi arrematado por Eduardo Felipe Lunardi, CPF/CNPJ nº 032502939-38, RG/IE 3555258, residente na Rua Dez De Novembro, nº 1058 apto 301, bairro Centro, Xaxim/SC - CEP.: 89825-000, pelo valor de R\$ 12.000,00 ( Doze mil reais), **em leilão público realizado na data supracitada, pelos servidores DILSO DAGORT, OTAVIO JOÃO SKRZPCZAK, JUVENAL MARTINAZZO**, Leiloeiro Oficial da Prefeitura de Xaxim. **IGOMAR BORTONCELLO** e intermediado pela empresa **Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões)**.

Xaxim - SC, 26 de Agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JUVENAL MARTINAZZO  
DIRETOR DE PATRIMÔNIO

  
\_\_\_\_\_  
IDACIR ANTONIO ORSO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO FELIPE LUNARDI  
ARREMATANTE

## Comprovante de Operação

### SISPAG ITAÚ - TED

Dados da Conta debitada:

BANCO ITAU

CNPJ/CPF: 03.836.739/0001-26

Banco: 341 Ag.: 0188 Conta: 63800 1

Dados da Conta creditada:

MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ/CPF: 82.854.670/0001-30

Banco: 1 Ag.: 996 2 Conta: 152755 X

Transferência realizada em : 29/08/2016

R\$ 19.900,00

Código de Identificação:

## Relatório de Repasse

Nº do Leilão: 51115

Edital Retido: R\$ 0,00

Valor Adiantamento: R\$ 0,00

Valor do Repasse: R\$ 19.900,00

Nº Lote	Vlr Lote	Cmss Retida	Vlr Repasse	Arrematante	CPF/CNPJ
5	R\$ 19.900,00	R\$ 0,00	R\$ 19.900,00	ADRIANO ALVES PRIMO	036.158.769-46
	R\$ 19.900,00	R\$ 0,00	R\$ 19.900,00		





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM



## CARTA DE ARREMATACÃO

Comunico que em 18/08/2016, o bem FORD TRANSIT 350L BUS, 2010/2010, PL.: MIB0868 (SC), CHASSI WF0DXXTAFATP03224. Loc.: Xaxim/SC. em conformidade com Edital 002/2016, publicado no Diário Oficial Dos Municípios (DOM) nº 2039 pág. 668, Diário Oficial Da União (DOU) nº 135, seção 3. ANotícia editais 21, todos publicados na data de 15/07/2016. para publicação do leilão, inscrito como **Lote 05**, foi arrematado por Adriano Alves Primo, CPF/CNPJ nº 036158769-46, RG/IE 82398031, residente na Rua Ieda Solange Ribeiro, nº 465, bairro Ipê, São José dos Pinhais/PR - CEP.: 83055-210, pelo valor de R\$ 19.900,00 ( Dezenove mil e novecentos reais), em leilão público realizado na data supracitada, pelos servidores **DILSO DAGORT, OTAVIO JOÃO SKRZPCZAK, JUVENAL MARTINAZZO**, Leiloeiro Oficial da Prefeitura de Xaxim. **IGOMAR BORTONCELLO** e intermediado pela empresa **Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões)**.

Xaxim - SC, 22 de Agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JUVENAL MARTINAZZO  
DIRETOR DE PATRIMÔNIO

  
\_\_\_\_\_  
IDACIR ANTONIO ORSO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
ADRIANO ALVES PRIMO  
ARREMATANTE

RECEBEMOS DE MUNICIPIO DE XAXIM OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 01/09/2016 10:51:58; VALOR TOTAL: R\$19.900,00; DESTINATÁRIO: ADRIANO ALVES PRIMO - RUA IEDA SOLANGE RIBEIRO, 465 - IPE - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

**NF-e**  
Nº 000 520 116  
Série 891

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>MUNICIPIO DE XAXIM</b> RUA RUI BARBOSA, 347 CENTRO - 89825-000 XAXIM - SC Fone/Fax: (49) 3353 - 8209	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAIDA <b>Nº 000 520 116</b> <b>Série 891</b> Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO <b>4216 0982 9513 1000 0156 5589 1000 5201 1614 4232 2760</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>OP. COM BENS DE ATIVO IMOB. E MATERIAL USO OU C</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>342160102294985 - 01/09/2016 10:52:48</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CPF/CNPJ <b>82.854.670/0001-30</b>

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ADRIANO ALVES PRIMO</b>	CPF/CNPJ <b>036.158.769-46</b>	DATA DA EMISSÃO <b>01/09/2016 10:51:58</b>
ENDEREÇO <b>RUA IEDA SOLANGE RIBEIRO, 465</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPE</b>	CEP <b>83055-210</b>
MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DOS PINHAIS</b>	UF <b>PR</b>	FONE/FAX <b>(41) 8458 - 3759</b>
FATURAS E DUPLICATAS		HORA ENTRADA/SAÍDA

<b>PAGAMENTO À VISTA</b>					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
	<b>9-SEM FRETE</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0015	FORD TRANSIT 350L BUS, 2010/2010, PL.: MIB0868 (S)	87042320	40	6551	UND	1,0000	19.900,0000	19900,00					

Folhas  
Nº 32

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ARREMATADO ATRAVÉS DO LEILÃO Nº 002/2016, NA DATA DO DIA 18/08/2016, FORD TRANSIT 350L BUS, 2010/2010, PL.: MIB0868 (SC), CHASSI WF0DXXTAFATP03224. LOC.: XAXIM/SC., PELO VALOR DE R\$ 19.900,00 ( DEZENOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)	

RESERVADO AO FISCO
--------------------



AUTORIZAÇÃO DE REPRESENTANTE

A GUINCHO RETORNO LEGAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 15.137.401/0001-65 estabelecido à Rua São Bartolomeu, 257 CEP 82900-330, Bairro Cajuru, Município de Curitiba, Estado do Paraná, fone/fax (41) 3042-4374 e 3569-1128, nomeia e indica como seu representante legal, o Sr **Rodolfo Pereira Santos**, Brasileiro, Portador da célula de identidade RG N.º **91669030**, inscrito no CPF sob o N.º **046.389.589-40** pela empresa como seu responsável legal para a RETIRADA/REMOÇÃO do(s) Bem ou Veículo(s) **Transit**, Placa/Chassi: **MIB0868** sob o lote: **05**, arrematado no **Leilão:51115** da empresa **PM de xaxim SC** do Sr. **Adriano Alves Primo**.

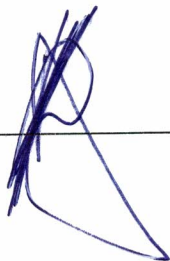
Por ser expressão da verdade, dato e assino.

Local: Curitiba/PR

Data: 05/09/2016.

**ADRIANO DE OLIVEIRA**

Gerente



**15.137.401/0001-65**

**Guincho Retorno Legal Ltda-ME**

**Rua: São Bartolomeu, 257  
Cajuru - CEP 82900-330  
CURITIBA - PR**

**GUINCHO RETORNO LEGAL LTDA - CNPJ: 15.137.401/0001-65.**

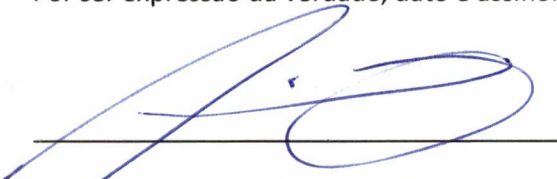
**(41) 3042-4374 - R. São Bartolomeu, 257 - Curitiba/Paraná.**

**loistica@retornolegal.com.br / www.retornolegal.com.br**

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA

Eu ADRIANO ALVES PRIMO, portador da célula de identidade 8.239.803.1, CPF 036.158.769.46 . Autorizo o empresa GUINCHO RETORNO LEGAL LTDA – ME , portador(a) O CNPJ 15.137.401/0001-65 a retirar o ULTILITARIO FORD TRANSIT 350L BUS, Lote 05 , arrematado no leilão 51115 da empresa **PM DE XAXIM SC** .

Por ser expressão da verdade, dato e assino.



Nome completo .ADRIANO ALVES PRIMO

Contato para retirada:  
Sr. Juvenal Martinazzo

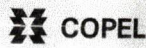
Endereço:

Rua Rui Barbosa nº 347 Xaxim - SC

Telefone: 049 8826-8080



Folhas  
Nº 35



Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Blazetto, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
IE 80.233.073-99 IM 423.992-4



0800 51 00 116  
www.copel.com

Unidade Consumidora

**ADRIANO ALVES PRIMO**

R. IEDA SOLANGE RIBEIRO, 466

CEP: 83065210

SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

CPF: 03615876946

82194319

Vencimento

10/07/2016

Valor a Pagar

R\$ 17,36

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio (41) 3381-6905 (41)

**Reaviso de Vencimento**

**Informações Técnicas**

No Medidor: 0923612471 - MONOFASICO  
Mes Referência: 06/2016  
Leitura Anterior: 16/06/2016 7886  
Leitura Atual: 16/06/2016 7912  
Medido: 30 dias 26 kWh  
Constante de Multiplicacao: 1,00  
Total Faturado: 30 kWh  
Consumo Medio/Dia: 0,87 kWh  
Data Apresentacao: 16/06/2016  
Proxima Leitura Prevista: 15/07/2016  
RESIDE/RESIDENCIAL

**Indicadores de Qualidade**

Conjunto: UBERABA  
Mes 04/2016  
Realizado Mensal: 4 59 h 3 11 2 52 h 20 29  
Limite Mensal: 4 59 h 3 11 2 52 h 20 29  
Limite Trimestral: 9 19 h 6 22  
Limite Anual: 18 38 h 12 45  
Tensao Contratada: 127 volts  
Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 volts  
FS [17.65.2]

**Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 142 kWh**

MES	05/16	04/16	03/16	02/16	01/16	12/15	11/15	10/15	09/15	08/15	07/15	06/15
CONS	209	97	122	107	139	123	48	114	82	132	76	86
PGTO		10/05	11/04	07/03	19/01	18/12	18/12	10/11	09/10	10/09	10/08	10/07

**Valores Faturados**

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2434235 Serie B  
Emitida em 15/06/2016

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 CUSTO DISP SISTEMA	kWh	30	0,626333	15,79	15,79	0,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				1,57		
Base de Calculo do ICMS:	0,00	Valor ICMS:	0,00	Valor Total da Nota Fiscal:		17,36
Composicao dos Valores						
Energia	8,50	Reservado ao Fisco				
Distribuicao	3,78					
Transmissao	0,58					
Tributos	1,03					
Ercargos	1,90					
TOTAL	16,79					
<b>EA60.79B4.10F5.ED29.AF24.A045.A7FF.F064</b>						

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,18 E COFINS R\$ 0,86 CONFORME RES. ANEEL 130/2006  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.  
A PARTIR DE 01/06/2016 - PIS/PASEP 1,10% e COFINS 5,10  
Periodos Band Tarif. Verde 17:05-16:06

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ADRIANO ALVES PRIMO**  
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0239803-1 SESP PR  
CPF: 036.158.769-46 DATA NASCIMENTO: 25/12/1982  
FILIAÇÃO: MARIA DO CARMO ALVES PRIMO  
PERMISSÃO: ACC AD CAT. HAB. AD  
VALIDADE: 30/03/2020 1ª HABILITACAO: 24/10/2001  
Nº REGISTRO: 02053575683

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR: *AO* DATA EMISSÃO: 31/03/2015  
LOCAL: SAO JOSE DOS PINHAIS, PR  
ASSINATURA DO EMISSOR: *Arcos (RAAD)* 51483862024 PR909051745  
DETRAN-PR (PARANA)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1064167354  
PROIBIDO PLASTIFICAR 1064167354



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

Folhas  
Nº 36  
Y

## CARTA DE ARREMATÇÃO

Comunico que em 18/08/2016, o bem CAMINHÃO VOLKSWAGEN 23210, 2003/2003, PL.: MBZ5724 (SC), CHASSI 9BWWF82T73R316189. Loc.: Xaxim/SC.. em conformidade com Edital 002/2016, publicado no Diário Oficial Dos Municípios (DOM) nº 2039 pág. 668. Diário Oficial Da União (DOU) nº 135, seção 3, ANotícia editais 21, todos publicados na data de 15/07/2016, para publicação do leilão, inscrito como **Lote 06**, foi arrematado por Maria Luiza Weirich, CPF/CNPJ nº000033810-99, RG/IE 5064785867, residente na Av. Brasil, nº 2090, bairro Jardim, Ibirubá/RS - CEP.: 98200-000, pelo valor de R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais). **em leilão público realizado na data supracitada, pelos servidores DILSO DAGORT, OTAVIO JOÃO SKRZPCZAK, JUVENAL MARTINAZZO**, Leiloeiro Oficial da Prefeitura de Xaxim. **IGOMAR BORTONCELLO** e intermediado pela empresa **Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões)**.

Xaxim - SC, 26 de Agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JUVENAL MARTINAZZO  
DIRETOR DE PATRIMÔNIO

  
\_\_\_\_\_  
IDACIR ANTONIO ORSO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
MARIA LUIZA WEIRICH  
ARREMATANTE





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM



## CARTA DE ARREMATÇÃO

Comunico que em 18/08/2016, o bem CAÇAMBA BASCULANTE PASTRE 10M<sup>3</sup> 2003. Loc.: Xaxim/SC. em conformidade com Edital 002/2016, publicado no Diário Oficial Dos Municípios (DOM) n° 2039 pág. 668, Diário Oficial Da União (DOU) n° 135, seção 3, ANotícia editais 21, todos publicados na data de 15/07/2016, para publicação do leilão, inscrito como **Lote 07**, foi arrematado por Maria Luiza Weirich, CPF/CNPJ n°000033810-99, RG/IE 5064785867, residente na Av. Brasil, n° 2090, bairro Jardim, Ibirubá/RS - CEP.: 98200-000, pelo valor de R\$ 5.000,00 ( Cinco mil reais), **em leilão público realizado na data supracitada, pelos servidores DILSO DAGORT, OTAVIO JOÃO SKRZPCZAK, JUVENAL MARTINAZZO**, Leiloeiro Oficial da Prefeitura de Xaxim, **IGOMAR BORTONCELLO** e intermediado pela empresa **Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões)**.

Xaxim - SC, 26 de Agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JUVENAL MARTINAZZO  
DIRETOR DE PATRIMÔNIO

  
\_\_\_\_\_  
IDACIR ANTÔNIO ORSO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
MARIA LUIZA WEIRICH  
ARREMATANTE

RECEBEMOS DE MUNICIPIO DE XAXIM OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 29/08/2016 09:42:44 ; VALOR TOTAL: R\$38.500,00; DESTINATÁRIO: MARIA LUIZA WEIRICH - AV BRASIL, 2090 - JARDIM - IBIRUBA - RS

**NF-e**  
**Nº 000 517 534**  
**Série 891**

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**MUNICIPIO DE XAXIM**  
RUA RUI BARBOSA, 347  
CENTRO - 89825-000  
XAXIM - SC Fone/Fax: (49) 3353 - 8209

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0-ENTRADA  
1-SAIDA  
**Nº 000 517 534**  
**Série 891**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**4216 0882 9513 1000 0156 5589 1000 5175 3416 7789 5730**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**OUTRAS SAIDAS DE MERCADORIAS OU PRESTACOES DE S**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**342160100268620 - 29/08/2016 09:43:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**ISENTO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CPF/CNPJ  
**82.854.670/0001-30**

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL  
**MARIA LUIZA WEIRICH** CPF/CNPJ **000.033.810-99** DATA DA EMISSÃO **29/08/2016 09:42:44**

ENDEREÇO  
**AV.BRASIL, 2090**

BAIRRO/DISTRITO  
**JARDIM**

CEP  
**98200-000**

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICIPIO  
**IBIRUBA**

UF FONE/FAX  
**RS (55) 9986 - 0710**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS  
**PAGAMENTO À VISTA**

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	38.500,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	38.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL  
**9-SEM FRETE**

ENDEREÇO  
MUNICIPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
06	CAMINHAO VOLKSWAGEN 23210, 2003/2003, PL. MBZ572	87042220	40	6949	UND	1,0000	33500,0000	33500,00					
07	CACAMBA BASCULANTE PASTRE 10M³ 2003, LOC. XAXIM/RS	87042220	40	6949	UND	1,0000	5000,0000	5000,00					

Folhas  
Nº 38  
P

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
ARREMATADO ATRAVES DO LEILÃO 002/2016, NO DIA 18/08/2016, LOTE 06 PELO VALOR DE R\$ 33.500,00 (TRINTA E TRES MIL E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS) E LOTE 07 PELO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

Folhas  
Nº 39  
7

## CARTA DE ARREMATÇÃO

Comunico que em 18/08/2016, o bem PÁ CARREGADEIRA CASE W18 4x6, , SÉRIE: 6953715. Loc.: Xaxim/SC. em conformidade com Edital 002/2016, publicado no Diário Oficial Dos Municípios (DOM) nº 2039 pág. 668, Diário Oficial Da União (DOU) nº 135, seção 3, ANotícia editais 21, todos publicados na data de 15/07/2016, para publicação do leilão, inscrito como **Lote 08**, foi arrematado por Vitor Augusto Rizzardi, CPF/CNPJ nº 463719900-04. RG/IE 9032476583, residente na Rua Pedro Antonio Salazar, nº 489, bairro Centro, Campo Novo/RS - CEP.: 98570-000, pelo valor de R\$ 38.000,00 ( Trinta e oito mil reais), em leilão público realizado na data supracitada, pelos servidores **DILSO DAGORT, OTAVIO JOÃO SKRZPCZAK, JUVENAL MARTINAZZO**, Leiloeiro Oficial da Prefeitura de Xaxim, **IGOMAR BORTONCELLO** e intermediado pela empresa **Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões)**.

Xaxim - SC, 26 de Agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JUVENAL MARTINAZZO  
DIRETOR DE PATRIMÔNIO

  
\_\_\_\_\_  
IDACIR ANTONIO ORSO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
VITOR AUGUSTO RIZZARDI  
ARREMATANTE



RECEBEMOS DE MUNICIPIO DE XAXIM OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 29/08/2016 10:22:13 ; VALOR TOTAL: R\$38.000,00, DESTINATÁRIO VITOR AUGUSTO RIZZARDI - RUA R PEDRO ANTONIO SALAZAR, 489 - CENTRO - CAMPO NOVO - RS

**NF-e**  
Nº 000 517 571  
Série 891

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**MUNICIPIO DE XAXIM**  
RUA RUI BARBOSA, 347  
CENTRO - 89825-000  
XAXIM - SC Fone/Fax: (49) 3353 - 8209

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0-ENTRADA  
1-SAIDA **1**  
Nº 000 517 571  
Série 891  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**4216 0882 9513 1000 0156 5589 1000 5175 7112 4720 9796**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**OUTRAS SAIDAS DE MERCADORIAS OU PRESTACOES DE S**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**342160100301552 - 29/08/2016 10:23:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**ISENTO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CPF/CNPJ  
**82.854.670/0001-30**

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL  
**VITOR AUGUSTO RIZZARDI**

CPF/CNPJ  
**463.719.900-04**

DATA DA EMISSÃO  
**29/08/2016 10:22:13**

ENDEREÇO  
**RUA R. PEDRO ANTONIO SALAZAR, 489**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

CEP  
**98570-000**

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO  
**CAMPO NOVO**

UF FONE/FAX  
**RS (55) 3528 - 1152**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS  
**PACAMENTO À VISTA**

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	38.000,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								38.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
	<b>9-SEM FRETE</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0108	PA CARREGADEIRA CASE W18 4X6 - SERIE 6953715 LO	87042320	40	6551	UND	1,0000	38000,0000	38000,00					

Folhas  
Nº 40  
P

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
ARREMATADO ATRAVES DO LEILÃO 002/2016, NO DIA 18/08/2016, LOTE 08 PELO VALOR DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM



## CARTA DE ARREMATÇÃO

Comunico que em 18/08/2016, o bem TANQUE ÁGUA/ESGOTO FATO 250, 6000 LITROS. Loc.: Xaxim/SC., em conformidade com Edital 002/2016, publicado no Diário Oficial Dos Municípios (DOM) nº 2039 pág. 668, Diário Oficial Da União (DOU) nº 135, seção 3. ANotícia editais 21, todos publicados na data de 15/07/2016, para publicação do leilão, inscrito como **Lote 09**, foi arrematado por Eduardo Felipe Lunardi, CPF/CNPJ nº 032502939-38, RG/IE 3555258, residente na Rua Dez De Novembro, nº 1058 apto 301, bairro Centro, Xaxim/SC - CEP.: 89825-000, pelo valor de R\$ 9.000,00 ( Nove mil reais), **em leilão público realizado na data supracitada, pelos servidores DILSO DAGORT, OTAVIO JOÃO SKRZPCZAK, JUVENAL MARTINAZZO**, Leiloeiro Oficial da Prefeitura de Xaxim, **IGOMAR BORTONCELLO** e intermediado pela empresa **Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões)**.

Xaxim - SC, 26 de Agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JUVENAL MARTINAZZO  
DIRETOR DE PATRIMÔNIO

  
\_\_\_\_\_  
IDACIR ANTONIO ORSO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO FELIPE LUNARDI  
ARREMATANTE

RECEBEMOS DE MUNICIPIO DE XAXIM OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 29/08/2016 10:29:38; VALOR TOTAL: R\$21.000,00; DESTINATÁRIO: EDUARDO FELIPE LUNARDI - RUA RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1058 AP301 - CENTRO - XAXIM - SC

**NF-e**  
**Nº 000 517 587**  
**Série 891**

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MUNICIPIO DE XAXIM**

RUA RUI BARBOSA, 347  
CENTRO - 89825-000  
XAXIM - SC Fone/Fax: (49) 3353 - 8209

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA  
1-SAÍDA **1**  
**Nº 000 517 587**  
**Série 891**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

**4216 0882 9513 1000 0156 5589 1000 5175 8719 7880 8511**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**OP. COM BENS DE ATIVO IMOB. E MATERIAL USO OU C**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**342160100308254 - 29/08/2016 10:30:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**ISENTO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CPF/CNPJ

**82.854.670/0001-30**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

**EDUARDO FELIPE LUNARDI**

CPF/CNPJ

**032.502.939-38**

DATA DA EMISSÃO

**29/08/2016 10:29:38**

ENDEREÇO  
**RUA RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1058 AP301**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

CEP  
**89825-000**

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO  
**XAXIM**

UF FONE/FAX  
**SC (49) 9993 - 4598**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

**PAGAMENTO À VISTA**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
	<b>9-SEM FRETE</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
04	FIAT DUCATO VIA FURE A15 (AMBULANCIA), 2003/2003.	87042320	40	5551	UND	1,0000	12000,0000	12000,00					
09	TANQUE AGUA ESGOTO FATO 250, 6000 LITROS, LOC., XA	87042320	40	5551	UND	1,0000	9000,0000	9000,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ARREMATADO ATRAVES DO LEILAO 002/2016, NO DIA 18/08/2016, LOTE 04 PELO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) E O LOTE 09 PELO VALOR DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

RESERVADO AO FISCO



CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Folhas  
No 43  
P

Processo Administrativo:	112/2016
Processo de Licitação:	112/2016
Modalidade:	Leilão
Número da Licitação:	2/2016-LE
Data do Processo:	14/07/2016
Data da Abertura das Propostas:	18/08/2016
Hora da Abertura das Propostas:	14:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 09.11.2016

09.11.2016

*Luis Antonio Cipriani*

Luis Antonio Cipriani - OAB/SC 35.698

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**LEILÃO  
Nr.: 2/2016 - LE**

Processo Administrativo: 112/2016  
Processo de Licitação: 112/2016  
Data do Processo: 14/07/2016

Folha: 1/2

Folhas  
No 44  
P

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 112/2016
- b) Licitação Nr.: 2/2016-LE
- c) Modalidade: Leilão
- d) Data Homologação: 09/11/2016
- e) Objeto da Licitação O presente leilão tem por objetivo a venda de bens inservíveis a esta Municipalidade, de acordo com o Edital e seus anexos.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**ADRIANO ALVES PRIMO (16466)**

5 FORD TRANSIT 350L BUS, 2010/2010, PL.: MIB-0868 (SC), CH.: WF0DXXTAFATP03224	Un	1,00	0,0000	19.900,00	19.900,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>19.900,00</b>

**AUDENIR APARECIDO HERNANDES (16464)**

3 VOLKSWAGEN GOL 16V 1.0, 1998/1999, PL.: AIF-4032 (SC), CH.: 9BWZZZ373XT024317	Un	1,00	0,0000	4.000,00	4.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>4.000,00</b>

**EDUARDO FELIPE LUNARDI (16465)**

4 FIAT DUCATO VIATURE A15 (AMBULANCIA), 2003/2003, PL.: MHA-5900 (SC), CH.: 93W231H2131012370	Un	1,00	0,0000	12.000,00	12.000,00
9 TANQUE ÁGUA/ESGOTO FATO 250, 6000 LITROS	Un	1,00	0,0000	9.000,00	9.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>21.000,00</b>

Xaxim, 9 de Novembro de 2016.

Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**LEILÃO**  
**Nr.: 2/2016 - LE**

Processo Administrativo: 112/2016  
Processo de Licitação: 112/2016  
Data do Processo: 14/07/2016

Folha: 2/2



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**FERNANDO GIUSTI (16462)**

1 FORD F 2000, 1981/1981, PL.: MAL-4989 (SC), CH.: LA7PZJ01939 (Ref.:)	Un	1,00	0,0000	6.750,00	6.750,00
--	----	------	--------	----------	----------

**Total do Fornecedor: 6.750,00**

**MARIA LUIZA WEIRICH (16467)**

6 CAMINHÃO VOLKSWAGEN 23210, 2003/2003, PL.: MBZ-5724 (SC), CH.: 9BWWF82T73R316189	Un	1,00	0,0000	33.500,00	33.500,00
--	----	------	--------	-----------	-----------

7 CAÇAMBA BASCULANTE PASTRE 10M³ 2003	Un	1,00	0,0000	5.000,00	5.000,00
---------------------------------------	----	------	--------	----------	----------

**Total do Fornecedor: 38.500,00**

**MILTO BOSCATO (16463)**

2 FIAT UNO MILLE FIRE 1.0, 2005/2006, PL.: MCQ-2313 (SC), CH.: 9BD15822564695716	Un	1,00	0,0000	7.250,00	7.250,00
--	----	------	--------	----------	----------

**Total do Fornecedor: 7.250,00**

**VITOR AUGUSTO RIZZARDI (16468)**

8 PÁ CARREGADEIRA CASE W18 4x6, , SÉRIE: 6953715	Un	1,00	0,0000	38.000,00	38.000,00
--	----	------	--------	-----------	-----------

**Total do Fornecedor: 38.000,00**

**Total Geral: 135.400,00**

Xaxim, 9 de Novembro de 2016.

Idcir Antonio Orso  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS**

Processo Licitatório nº 0112/2016  
Modalidade: Leilão nº 0002/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 46 (quarenta e seis), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 14 de novembro de 2016.

**EDILAINE CORREA LEITE**

079.363.559-44

Matricula nº 7274